



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
HOSPITAL DE CLÍNICAS  
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG  
Telefone (034) 3318-5200

**Resolução n.º 30, de 20 de abril de 2016**

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2.ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 20 de abril de 2016, resolve:

Art. 1.º Alterar o Art. 2.º da Resolução n.º 3, do Colegiado Executivo, de 26 de maio de 2015, para determinar a nova formação do Núcleo da Qualidade (NQ) do HC-UFTM:

I - coordenador;

II - dois representantes da alta administração hospitalar;

III - grupo técnico/executor: a) três representantes do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente; b) três representantes da Administração Hospitalar para planejamento estratégico; c) um representante da Divisão de Enfermagem; IV - secretário.

Art. 2.º Alterar o Art. 15 do Regimento Interno do NQ do HC-UFTM (parte integrante desta Resolução) para contemplar a nova formação.

Art. 3.º Revogar o Art. 3.º da Resolução n.º 3, do Colegiado Executivo, de 26 de maio de 2015, e determinar ao Superintendente do HC a designação dos atuais membros, conforme o Art. 1.º desta Resolução.

Art. 4.º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

*Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 78, de 26 de abril de 2016, p.19*